



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR
CEP: 80.030-000 - Fone: **3234-5626 3234-5610**
E-mail: secretaria@cep.pr.gov.br / dirgeral@cep.pr.gov.br



EDITAL 005/2020 - DG/CEP

PROCESSO CLASSIFICATÓRIO PARA INGRESSO EM TURMAS DE 1ª SÉRIE DO ENSINO MÉDIO REGULAR NO ANO LETIVO DE 2021

A Diretora Geral do Colégio Estadual do Paraná – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, Professora Tânia Maria Acco, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições do processo classificatório para ingresso em turmas de 1ª série do Ensino Médio Regular no ano letivo de 2021.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do processo classificatório ficará a cargo da Secretaria do Colégio Estadual do Paraná, em conformidade com as disposições legais.
- 1.2 Para fins de acompanhamento e análise do processo classificatório atuará a Comissão Examinadora, a ser devidamente designada pela Direção Geral do Colégio Estadual do Paraná em ato específico.
- 1.3 Para ingresso às turmas de 1ª série do Ensino Médio Regular, os(as) candidatos(as) classificados(as) deverão ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente.
- 1.4 As inscrições para o processo classificatório serão realizadas de forma on-line, por meio do Sistema de Inscrições no site **www.cep.pr.gov.br**.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: **10/11/2020 a 22/11/2020.**

2.2 Horário: **12h do dia 10/11/2020 às 23h59min do dia 22/11/2020.**

Obs.: O atendimento será on-line, por meio do Sistema de Inscrições no site www.cep.pr.gov.br.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR
CEP: 80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610
E-mail: secretaria@cep.pr.gov.br / dirgeral@cep.pr.gov.br



3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 O(A) candidato(a) poderá ser inscrito(a) apresentando os seguintes documentos em via digitalizada, legível, sem emendas ou rasuras, de forma on-line, por meio do Sistema de Inscrições no site www.cep.pr.gov.br:

a) **Ficha de Inscrição**, devidamente preenchida diretamente no Sistema de Inscrições On-line – disponível no site www.cep.pr.gov.br;

- Os dados preenchidos na Ficha de Inscrição são de total responsabilidade do(a) candidato(a), ou seu(sua) responsável legal.

b) **Boletins Escolares, Fichas Individuais ou Histórico Escolar** contendo informações de rendimento, expresso em notas de 0,0(zero) a 10,0(dez), referentes ao 6º, 7º, 8º e 9º ano do Ensino Fundamental – originais, assinados pelo(a) secretário(a) e diretor(a) do estabelecimento de ensino.

ATENÇÃO:

- Para documentação emitida com conceitos não numéricos, os(as) candidatos(as), dentro do possível, poderão anexar relatório com a equivalência do conceito em notas, por disciplina, original, emitido pela instituição de ensino de origem e com assinaturas do(a) secretário(a) e diretor(a). De outra forma, a conversão dos conceitos não numéricos em notas de 0,0(zero) a 10,0(dez) será efetuada pela Comissão Examinadora do Processo Classificatório.

c) **Declaração de Matrícula e Frequência** do 9º ano do Ensino Fundamental, atualizada, original e assinada pelo(a) secretário(a) ou diretor(a) do estabelecimento de ensino.

d) **Certidão de Nascimento**;

e) **RG**;

f) **CPF do responsável legal pelo(a) estudante**;

g) **Fatura de energia elétrica da COPEL**.

3.2 A inscrição somente será efetivada mediante apresentação, em via digitalizada de forma on-line, de todos os documentos descritos no item 3.1 deste edital, sem emendas, rasuras ou outras irregularidades.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR
CEP: 80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610
E-mail: secretaria@cep.pr.gov.br / dirgeral@cep.pr.gov.br



3.3 A não apresentação de qualquer dos documentos descritos no item 3.1 deste edital será de responsabilidade do(a) candidato(a), podendo comprometer a análise da pontuação e classificação final do(a) mesmo(a).

4. DO QUADRO DE VAGAS

4.1 O Processo Classificatório está destinado ao provimento de vagas, assim distribuídas:

CURSO	SÉRIE	TURNO	VAGAS PARA AMPLA CONCORRÊNCIA	VAGAS PARA ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	TOTAL DE VAGAS
Ensino Médio - Regular	1º	Tarde	475	25	500
Ensino Médio - Regular	1º	Noite	95	5	100

4.2 O Colégio Estadual do Paraná reserva-se o direito de organizar o número de turmas de acordo com a Resolução nº 4527/2011 - GS/SEED.

4.3 Será possível a inscrição nos dois turnos ofertados, sendo considerada, inicialmente, para a classificação, a 1ª opção indicada na inscrição e, na sequência, a 2ª opção, sendo esta diferente da primeira, de acordo com a aplicação dos critérios de classificação do item 6(seis) deste Edital.

4.4 Em caso de classificação pela 1ª opção indicada na inscrição, a 2ª opção será descartada para chamadas complementares, devendo o(a) candidato(a), efetivar a matrícula, no período em que estiver classificado(a).

4.5 Em caso de classificação pela 2ª opção indicada na inscrição, a 1ª opção será descartada para chamadas complementares, devendo o(a) candidato(a), efetivar a matrícula, no período em que estiver classificado(a).

ATENÇÃO:

- Para efeito de remanejamento de turno, para candidatos(as) classificados(as) e matriculados(as), o mesmo somente poderá ser solicitados via protocolo interno do colégio, a partir do início das aulas, pelo(a) responsável legal, com justificativa anexa, sendo sujeito à análise e a disponibilidade de vagas no turno pretendido.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR
CEP: 80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610
E-mail: secretaria@cep.pr.gov.br / dirgeral@cep.pr.gov.br



5. ESTUDANTES PERTENCENTES AO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

5.1 Estudantes pertencentes ao Público da Educação Especial deverão realizar a inscrição junto ao setor de protocolo, à Rua Inácio Lustosa, nº 700, ou via e-mail, no endereço secretaria@cep.pr.gov.br, para as vagas reservadas, anexando, além da documentação descrita no item 3.1, **Laudo Médico comprovando a Necessidade Especial, durante o período destinado às inscrições, definido no item 2.**

6. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO

6.1 O processo classificador compreenderá a análise curricular, por meio do rendimento escolar, expresso pelas notas emitidas na documentação apresentada, de acordo com o item 3.1 deste edital, sendo consideradas para tanto, a somatória das médias finais do 6º, 7º e 8º anos com a média parcial apurada do 9º ano do Ensino Fundamental nas disciplinas de Arte, Ciências, Educação Física, Geografia, História, Língua Portuguesa e Matemática:

6.2 Adequação da idade à série.

6.3 Desempate:

Em caso de empate, servirá como critério de desempate a maior somatória de médias finais apurada na disciplina de Língua Portuguesa. Persistindo o empate, será considerada a maior somatória de médias finais apurada na disciplina de Matemática. Na sequência, ainda persistindo o empate, será considerada a moradia mais próxima do colégio, de acordo com o comprovante de residência apresentado no momento da inscrição, conforme item 3.1 deste edital.

7. DO SISTEMA DE CLASSIFICAÇÃO PARA ESTUDANTES PERTENCENTES AO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL

7.1 Para o caso da procura ser maior do que o número de vagas destinadas aos estudantes que compõem o público da Educação Especial, aplicar-se-ão os seguintes critérios, para o preenchimento das referidas vagas:

1. Adequação da idade à série.
2. Proximidade da residência ao Colégio.
3. Possuir irmão(ã) matriculado(a) no Colégio.
4. Aluno em situação de risco.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR
CEP: 80.030-000 - Fone: **3234-5626 3234-5610**
E-mail: secretaria@cep.pr.gov.br / dirgeral@cep.pr.gov.br



8. DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 A classificação será feita por série e turno, observada a ordem decrescente do escore final de cada inscrito(a);
- 8.2 Os(As) candidatos(as) inscritos(as) serão classificados(as) em rigorosa ordem de pontuação, de acordo com os critérios descritos no item 6(seis) deste edital.

9. DO RESULTADO FINAL E DIVULGAÇÃO

- 9.1 A divulgação do resultado final dar-se-á no dia **15 de dezembro de 2020** a partir das 18h, no site: www.cep.pr.gov.br.
- 9.2 Informações sobre o resultado final não serão fornecidas por telefone.

10. DA MATRÍCULA

- 10.1 A matrícula deverá ser realizada pelo(a) responsável legal do(a) candidato(a) classificado(a), ou representante devidamente autorizado(a) mediante declaração com registro em cartório.
- 10.2 As matrículas serão efetivadas nos dias **05, 06, 07 e 08 de janeiro de 2021**, conforme cronograma a ser divulgado no dia do resultado final do processo e mediante a entrega dos seguintes documentos:

- **Duas fotos 3X4 recentes;**
- **Histórico Escolar do Ensino Fundamental – original e cópia (ou Declaração de Conclusão do Ensino Fundamental – original).**
- **Declaração de Abdicação de Vaga, em caso de transferência da rede pública do estado do Paraná.**
- **Termo de Compromisso, contendo as normas regimentais do colégio.** Este documento é fornecido pela Secretaria do Colégio e deverá ser lido e assinado pelo pai, mãe ou responsável legal e também pelo(a) próprio(a) candidato(a).
- **Declaração informando quanto à regularidade das vacinas, devidamente autenticada por órgão de saúde competente.**

OBSERVAÇÃO:

Os demais documentos necessários devem ter sido entregues no momento da inscrição.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR
CEP: 80.030-000 - Fone: **3234-5626 3234-5610**
E-mail: secretaria@cep.pr.gov.br / dirgeral@cep.pr.gov.br



10.3 A não realização da matrícula dos dias estipulados implicará na perda da vaga, a qual será preenchida pelo(a) próximo(a) candidato(a) da lista classificatória, por meio de chamada complementar.

11. DAS CHAMADAS COMPLEMENTARES

11.1 Serão efetuadas chamadas complementares, para o preenchimento de vagas dispostas neste Edital, até o início do período letivo, caso não seja efetivada matrícula de algum(a) candidato(a) aprovado(a) em primeira chamada nos dias marcados;

11.2 As chamadas complementares serão divulgadas no site www.cep.pr.gov.br;

11.3 É de responsabilidade do(a) candidato(a) e seu(sua) responsável acompanhar todas as chamadas complementares.

12. DOS RECURSOS

12.1 Em caso de interposição de recurso contra o resultado do Processo Classificatório, o mesmo deverá ser efetuado pelo(a) responsável legal ou seu representante, devidamente autorizado mediante declaração registrada em cartório;

12.2 A interposição deverá ser protocolada na secretaria do colégio, ou encaminhada por e-mail, no endereço secretaria@cep.pr.gov.br, no prazo de até dois dias úteis subsequentes à publicação do resultado do Processo Classificatório;

12.3 Os recursos interpostos serão analisados pela Comissão Examinadora.

13. INSCRIÇÃO CONCOMITANTE AOS CURSOS DE IDIOMAS DO CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS DO COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

13.1 É facultado ao(à) candidato(a) realizar inscrição para um dos cursos de idiomas do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas do Colégio Estadual do Paraná, mediante encaminhamento de via digitalizada, on-line, da Ficha de Inscrição destinada aos referidos cursos, juntamente com os demais documentos elencados neste Edital.

13.2 A vaga para um dos cursos do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas está condicionada à efetivação da matrícula no curso em que houver aprovação, considerando que tais vagas são remanescentes de estudantes já matriculados no Colégio Estadual do Paraná em 2020 e com confirmação de matrícula para 2021, ficando o estudante classificado neste processo com matrícula dentro do limite de vagas destinadas a estudantes da rede pública estadual, conforme Instrução Normativa do CELEM.

13.3 Para o caso de se exceder o número de candidatos às vagas nos cursos do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas, será gerada uma lista de espera na ordem de classificação do processo classificatório que é regido por este edital.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR
CEP: 80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610
E-mail: secretaria@cep.pr.gov.br / dirgeral@cep.pr.gov.br



- 13.4 Será considerada como critério de classificação, em acordo com os demais processos classificatórios do Colégio Estadual do Paraná, a ordem estabelecida pela maior pontuação em Língua Portuguesa, e, na sequência, pela maior pontuação em Matemática.
- 13.5 O quadro de cursos e vagas do Centro de Línguas Estrangeiras Modernas está disponível na Ficha de Inscrição no site www.cep.pr.gov.br, conforme expresso no Anexo III deste Edital.

14. DO(S) LOCAL(IS) DESTINADO(S) PARA AS AULAS NO ANO LETIVO DE 2021

- 14.1 Devido à execução da Obra de Reforma e Restauo do Colégio Estadual do Paraná, as aulas, durante o ano letivo de 2021, ocorrerão em diferentes espaços.
- 14.2 A definição do(s) local(is) onde ocorrerão as aulas, no período letivo de 2020, será informada, até o processo de matrícula de candidatos(as) classificados(as) neste processo, pelo site www.cep.pr.gov.br.
- 14.3 O local e a forma, presencial ou on-line, de como se procederá a efetivação das matrículas de candidatos(as) classificados(as) será informado em tempo hábil e disponibilizado por meio do site www.cep.pr.gov.br.

15. CRONOGRAMA

DATA / PERÍODO	HORÁRIO	LOCAL	EVENTO
09/11/2020	18h	Site do Colégio Estadual do Paraná (www.cep.pr.gov.br)	Publicação do edital do processo classificatório para ingresso em turmas da 1ª série do Ensino Médio Regular.
10/11/2020 a 22/11/2020	Das 12h de 10/11/2020 às 23h59min de 22/11/2020	Sistema de Inscrições no Site do Colégio Estadual do Paraná	Inscrições para o processo classificatório.
15/12/2020	18h	Site do Colégio Estadual do Paraná	Divulgação da relação nominal dos(as) classificados(as) em 1ª Chamada.
16 e 17/12/2020	2ª a 5ª feira: Das 8h às 17h; 6ª feira: Das 8h às 14h.	Setor de Protocolo (Rua Inácio Lustosa, 700) ou via e-	Período para interposição de recursos



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ

Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR
CEP: 80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610
E-mail: secretaria@cep.pr.gov.br / dirgeral@cep.pr.gov.br



		mail da Secretaria do Colégio	
05, 06, 07 e 08/01/2021	A ser confirmado no Edital de Resultado do Processo	A ser confirmado e divulgado em tempo hábil.	Matrículas dos(as) candidatos(as), classificados(as) em 1ª Chamada.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1 A inscrição no processo classificatório implica em ciência e aceitação irrestrita das condições estabelecidas neste edital e dos regulamentos internos do Colégio Estadual do Paraná, publicados no site www.cep.pr.gov.br, não podendo, o(a) candidato(a) ou representante legal, deles alegar desconhecimento.
- 16.2 As fichas de inscrição, pontuação e cópias de documentos de candidatos(as) não matriculados(as) serão guardados por seis meses após a divulgação da primeira chamada, depois desse período serão descartados.
- 16.3 Em caso de vagas remanescentes, após cumpridas as determinações deste edital, o Colégio Estadual do Paraná reserva-se o direito de receber estudantes, via processo de transferência, no decorrer do período letivo de 2021, por meio de solicitações no Protocolo Interno do colégio e em acordo com as determinações de seu Regimento Escolar.
- 16.4 Em virtude da reorganização das aulas de forma remota em 2020, pelas implicações da Pandemia de Covid-19, o retorno às aulas presenciais no ano letivo de 2021 dependerá das definições dos órgãos competentes, como Secretaria de Estado da Saúde e Secretaria de Estado da Educação e Esporte e serão informadas em tempo hábil.**
- 16.5 Os casos omissos neste edital serão analisados pela Comissão Examinadora.

Curitiba, 09 de novembro de 2020.

Tânia Maria Acco

Diretora Geral

Decreto nº 1437/2019 – DOE 23/05/2019



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR
CEP: 80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610
E-mail: secretaria@cep.pr.gov.br / dirgeral@cep.pr.gov.br



ANEXO I – Edital 005/2020 – DG/CEP

FICHA DE INSCRIÇÃO ENSINO MÉDIO - REGULAR

Nome:

Data de nascimento:

Número do RG/Estado:

Número do CPF:

ENDEREÇO

Rua:

Número:

Bairro:

Município:

Estado:

Telefone fixo:

Telefone celular:

E-mail:

TURNO PRETENDIDO EM PRIMEIRA OPÇÃO (Marque X)

	Curso	Série	Turno
<input type="checkbox"/>	Ensino Médio Regular	1ª	Tarde
<input type="checkbox"/>	Ensino Médio Regular	1ª	Noite

TURNO PRETENDIDO EM SEGUNDA OPÇÃO (NÃO OBRIGATÓRIO)

Diferente da primeira (Marque X)

	Curso	Série	Turno
<input type="checkbox"/>	Ensino Médio Regular	1ª	Tarde
<input type="checkbox"/>	Ensino Médio Regular	1ª	Noite

Declaro serem verdadeiras as informações prestadas acima e estar ciente do conteúdo do Edital que regulamenta o processo classificador.

Curitiba, ___/___/_____

Nome do(a) Responsável Legal	CPF do(a) Responsável Legal	Assinatura
<input type="text"/>	<input type="text"/>	<input type="text"/>



ANEXO II – Edital 005/2020 – DG/CEP

FICHA DE PONTUAÇÃO – ENSINO MÉDIO REGULAR

NOME:

NASCIMENTO:

 / /

BAIRRO:

TURNO:

MUNICÍPIO:

DESCRIÇÃO	VALOR OBTIDO
Somatória do rendimento expresso nas médias finais, obtidas de 6º ao 8º ano, e média parcial apurada no 9º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de ARTE . Peso 0,0(zero) a 10,0(dez)	
Somatória do rendimento expresso nas médias finais, obtidas de 6º ao 8º ano, e média parcial apurada no 9º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de CIÊNCIAS . Peso 0,0(zero) a 10,0(dez)	
Somatória do rendimento expresso nas médias finais, obtidas de 6º ao 8º ano, e média parcial apurada no 9º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de EDUCAÇÃO FÍSICA . Peso 0,0(zero) a 10,0(dez)	
Somatória do rendimento expresso nas médias finais, obtidas de 6º ao 8º ano, e média parcial apurada no 9º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de GEOGRAFIA . Peso 0,0(zero) a 10,0(dez)	
Somatória do rendimento expresso nas médias finais, obtidas de 6º ao 8º ano, e média parcial apurada no 9º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de HISTÓRIA . Peso 0,0(zero) a 10,0(dez)	
Somatória do rendimento expresso nas médias finais, obtidas de 6º ao 8º ano, e média parcial apurada no 9º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de LÍNGUA PORTUGUESA . Peso 0,0(zero) a 10,0(dez)	
Somatória do rendimento expresso nas médias finais, obtidas de 6º ao 8º ano, e média parcial apurada no 9º ano do Ensino Fundamental, na disciplina de MATEMÁTICA . Peso 0,0(zero) a 10,0(dez)	
TOTAL DE PONTOS (Máximo 280 pontos)	

Estou de acordo com a pontuação que obtive acima.

Curitiba, ____ / ____ / ____

Assinatura do(a) Candidato(a) ou responsável legal



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – ENSINO MÉDIO REGULAR – 1ª SÉRIE

Nº da Inscrição

Candidato(a):

Turno:

Pontuação Obtida:

Funcionário(a): _____

Data: ____ / ____ / ____

O resultado será divulgado no dia 15/12/2020 a partir das 18h, no site www.cep.pr.gov.br.



COLÉGIO ESTADUAL DO PARANÁ
Ensino Fundamental, Médio e Profissional
Av. João Gualberto, 250 - Alto da Glória, Curitiba – PR
CEP: 80.030-000 - Fone: 3234-5626 3234-5610
E-mail: secretaria@cep.pr.gov.br / dirgeral@cep.pr.gov.br



ANEXO III – Edital 005/2020 – DG/CEP
FICHA DE INSCRIÇÃO
CENTRO DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS MODERNAS

Nome:

Data de nascimento:

Número do RG/Estado:

Número do CPF:

CONTATO:

Telefone fixo:

Telefone celular:

E-mail:

CURSO PRETENDIDO (Marque X em apenas uma opção)

OPÇÃO DE CURSO	IDIOMA	PERÍODO	TURMA	DIAS	HORÁRIO
	Língua Alemã	1ºano	A	2ª e 4ª	15h50min às 17h30min
	Língua Alemã	1ºano	B	3ª e 5ª	19h às 20h40min
	Língua Espanhola	1ºano	A	2ª e 4ª	10h às 11h40min
	Língua Espanhola	1ºano	B	3ª e 5ª	8h às 9h40min
	Língua Espanhola	1ºano	C	2ª e 4ª	13h50min às 15h30min
	Língua Espanhola	1ºano	D	3ª e 5ª	19h às 20h40min
	Língua Francesa	1ºano	A	2ª e 4ª	10h às 11h40min
	Língua Francesa	1ºano	B	2ª e 4ª	15h50 às 17h30min
	Língua Francesa	1ºano	C	3ª e 5ª	13h50min às 15h30min
	Língua Francesa	1ºano	D	2ª e 4ª	19h às 20h40min
	Língua Francesa	1ºano	E	3ª e 5ª	19h às 20h40min
	Língua Japonesa	1ºano	A	3ª e 5ª	8h às 9h40min
	Língua Japonesa	1ºano	B	2ª e 4ª	13h50min às 15h30min

Declaro serem verdadeiras as informações acima e estar ciente das informações do processo de classificação para concessão das vagas.

Curitiba, ____/____/____

Nome do(a) Responsável Legal	CPF do(a) Responsável Legal	Assinatura